

Passo 2 Tela de orientações e observações **Importante**: Leia atentamente, pois esta tela apresenta as opções e as datas em que entrarão em vigor as alterações solicitadas. Não é possível voltar nesta tela após efetuar a opção

Alteração valor de benefí	cios para 2020
> Para quem recebe por j	percentual de saldo, é possível alterar o valor do benefício mensal para 2020. Você pode escolher entre
0,1% a 1,5%, a ser aplica	ido sobre o saldo remanescente de sua conta.
> Para quem recebe por j	prazo certo e já conta com mais de 5 anos de recebimento da renda, é possível redefinir o prazo de
recebimento do benefício	
Caso queira permanecer	em sua forma de recebimento atual, não é necessária nenhuma ação.
A Campanha ficará dispo ocorre no 5º dia util de fe	nível no site até o dia 30/11/2019, e a alteração vai vigorar no seu pagamento de janeiro de 2020 (o qual vereiro).
Aproveite para acessar o	aplicativo do IFM e acompanhar seu plano de previdência em seu celular. Basta buscar "PARTICIPANTE
IFM" na loja de aplicativo	s de seu celular.



